



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

SUBSTITUTIVO 9 AO PROJETO DE LEI Nº 705/17

"Altera o artigo 9º da Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização - PMD.

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º.....

.....

V - o Complexo de Interlagos, composto pelo Autódromo Municipal José Carlos Pace, pelo Kartódromo Ayrton Senna e outras estruturas de apoio.

..... " (NR)

Art. 2º O Executivo regulamentará, no que couber, as disposições desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Liderança do Governo"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/05/2019, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.